

PRE 04/22

Vale do Paraíba, 11 de janeiro de 2022.

Assunto: Vigência das NRs

Retransmissão da circular 01.2022 do SINDHOSFILSP.

Prezados Filiados

Entraram em vigor no dia 03/01/2022 os novos textos das seguintes Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência:

- Norma Regulamentadora nº 01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais);
- Norma Regulamentadora nº 05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA);
- Norma Regulamentadora nº 07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO);
- Norma Regulamentadora nº 09 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos);
- Anexo I – Vibração (NR 09);
- Anexo III – Calor (NR 09);
- Norma Regulamentadora nº 17 (Ergonomia);
- Norma Regulamentadora nº 18 (Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção);
- Norma Regulamentadora nº 19 (Explosivos);
- Anexo IV (Exposição Ocupacional ao Benzeno em Postos de Serviços Revendedores de Combustíveis Automotivos) da Norma Regulamentadora nº 20 (Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis);
- Norma Regulamentadora nº 30 (Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário);

Acesse Material disponível pela CNSaúde



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

SINDHOSFIL VP CIRCULAR DIRETORIA

file:///C:/Users/Edison/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/TLW8BLZH/Nor
mas%20Regulamentadoras%20de%20Seguranc%CC%A7a%20e%20Sau%CC%81de%20no%20Trabalho%20-
%202022.pdf

Atenciosamente

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente